



**Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística**

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O Departamento de Logística por intermédio do Memorando **040/19**, solicita a competente autorização, a abertura do procedimento administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de Bomba d'água injetora e centrifuga, mediante **REGISTRO DE PREÇO** para atender as necessidades das **UMS's, UBS's, PSF's, UPAS's, CAPS, SAMU, SAE/CTA e NÚCLEO CENTRAL** desta Secretaria de Saúde, no Município de Ananindeua.

1 – OBJETO

Visa o presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam através de **REGISTRO DE PREÇO**, à contratação de empresa especializada no fornecimento de Bomba d'água injetora e centrifuga, para atender as **UMS, USF, UBS, UPA's, SAE/CTA, SAMU, CAPSI, CAPS e Núcleo Central da Secretaria de Saúde de Ananindeua**, conforme especificação e quantitativos constante no ANEXO I, parte integrante deste documento, mediante procedimento licitatório na forma da Lei 8.666/93.

2- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS BENS

A Contratada deverá fornecer os equipamentos novos, modelos em linha atual de fabricação, fornecidos em embalagem original, com as características elencadas para cada modelo conforme Anexo I.

Os equipamentos deverão ser fornecidos completos, incluindo todos os acessórios e peças necessários ao seu perfeito funcionamento, mesmo quando não especificamente mencionados neste termo de referência.

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.2 Executar o objeto desta Licitação de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, dentro do prazo estabelecido;

3.1.3 Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência do contrato;

3.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**;



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística

3.1.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, para fiel execução do contrato;

3.1.6 Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega dos produtos no Departamento de logística, desta SESAU.

3.2 DA CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da observância da legislação pertinente, são obrigações da Contratante:

3.2.1 Exercer a fiscalização do contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

3.2.2 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nos dispositivos legais;

3.2.3 Notificar a Empresa contratada de qualquer irregularidade encontrada por ocasião do fornecimento/operação dos equipamentos.

4. PRAZO DE ENTREGA DO BEM

O prazo máximo para entrega dos equipamentos é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

5.1 O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as exigências deste Termo de Referência dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos.

5.2 O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.

5.3 Fazendo-se necessário a substituição de equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas.

6. PRAZO DE GARANTIA DOS BENS

A garantia mínima dos equipamentos é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.



**Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística**

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de certificação da nota fiscal pelo setor competente. Para que ocorra o pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Débitos Trabalhista-CNDT.

9. LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

Os bens deverão ser entregues pelo fornecedor na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – Departamento de Logística, localizado na Rua Luís Cavalcante nº 411 –b, Bairro Centro – Ananindeua/PA. Telefone: (91) 3073-2247, no horário de 8hs as 14 hs.

10. SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Departamento de Logística da SESAU.

11. LOCAL E DATA DE ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO

Ananindeua – Pará, 29 de Março de 2019.

12. SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Departamento de Logística, tendo como fiscal do contrato o chefe do departamento, servidor Douglas Marcos Souza Dias.

**Douglas Marcos
Chefe do Setor de Logística
SESAU**



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística

ANEXO I
QUADRO DESCRITIVO DETALHADO

PÓLO	LOCAL	Bomba d'água injetora 1 ½ Cv. Bifásico	Bomba d'água injetora 1 Cv. Bifásico	Bomba d'água injetora 3 Cv. Trifásico	Bomba d'água centrífuga ¾ cv. Bifásico
POLO I	UMS ANANINDEUA Rua Cláudio Sanders, s/nº - Centro, CEP 67000-000,	3			
	UMS GUANABARA Rua olinto Meira - Guanabara	2			
	UMS AGUAS LINDAS Rua Osvaldo Cruz s/nº - Águas Lindas, CEP 67000-000,	3			
	USF NOVA AGUAS LINDAS Rua Sergipe, 34	2			
	USF AURÁ Rodovia BR 316, estrada do aurá	2			
	USF MARIGUELLA Av Chico Mendes s/n esquina c/ 27 de Outubro, – Aura				1
	USF AGUAS BRANCAS Rua 2 de junho s/nº - Águas Brancas CEP 67000-000	2			
	UBS PEDREIRINHA Rua da Pedreirinha, atrás do supermercado Guanabara CEP 67000-000	1			
	USF JARDIM AMAZÔNIA Rua 2 de Junho s/nº - Águas Brancas, CEP 67000-000,	1			
	UPA MARIGUELA Av Chico Mendes s/n - CEP: 67000-000	3			
	UMS JÚLIA SEFFER Conj. Julia Seffer, esquina da rua 11 – Águas Brancas	3			
	CAPSI Rua M. Marcelino	2			
	NASF Rua Osvaldo Cruz s/nº - Águas Lindas, CEP 67000-000,	2			



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística

PÓLO	LOCAL	Bomba d'água injetora 1 ½ Cv. Bifásico	Bomba d'água injetora 1 Cv. Bifásico	Bomba d'água injetora 3 Cv. Trifásico	Bomba d'água centrifuga ¾ cv. Bifásico
POLO II	UMS DISTRITO INDUSTRIAL Primeira Rua Rural s/n°, Distrito Industrial., CEP 67000-000		3		
	USF HELIOLANDIA URBANO/SÃO PAULO Rua São Paulo 5, esquina com Rua São Luis.	2			
	USF ELO PERDIDO Passagem Daniel reis, distrito Industrial	1			
	USF JOSE ARAÚJO Rua Jose Araújo s/n (atrás do Conj. Geraldo Palmeira) – Distrito Industrial, CEP 67000-000,	1			
	USF HELIOLANDIA RURAL Travessa Oliveira entre 2ª e 3ª – Heliolandia Rural, CEP 67000-000		1		
	USF SARE Distrito Industrial, avenida Brasil s/n° - CEP 67000-000.		1		
	USF GUAJARA I Conj. Guajará, WE 62, Sn Guajará, CEP 67000-000	1			
	CAPS III – Avenida Claudio Sanders, s/n – próximo à praça do Maguari – CEP: 67.000-000	3			
	SAE/CTA Av Claudio Saunders , sn , passando o Posto hanna, bairro maguari, CEP 67 000 000				2
	UMS CELSO LEÃO Av Cláudio Saunders s/n – Distrito Industrial	2			
	UPA Distrito Industrial 1ª Rua Rural s/n Elo III	3			
	USF GERALDO PALMEIRA Conj. Geraldo Palmeira Qd 12 05, Dist. Industrial	2			



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística

PÓLO	LOCAL	Bomba d'água injetora 1 ½ Cv. Bifásico	Bomba d'água injetora 1 Cv. Bifásico	Bomba d'água injetora 3 Cv. Trifásico	Bomba d'água centrífuga ¾ cv. Bifásico
POLO III	EU / UBS PAAR Avenida Rio Solimões s/nº, PAAR, CEP 67000-000			1	
	USF CURUÇAMBÁ URBANO Estrada Principal do Curuçamba, Passando a rua São Pedro s/n, CEP 67000-000	1			
	USF CURUÇAMBÁ RURAL Estrada Principal do Curuçamba s/n, CEP 67000-000	2			
	USF GUAJARA II Conj guajara II, 13 rua nº 07, Guajará	2			
	UBS HELENA BARRA Av beira Rio, em frente ao linhão, Curuçambá., CEP 67000-000	2			
	USF ANA MARIA MORAES Conj. Paar, Av. Rio Soli	2			
	UBS NOVA JERUSALÉM Loteamento Nova Jerusalém Rua das Flores Qd 10 nº 09	2			
	USF RORAIMA AMAPÁ Conj. Roraima amapá Rua Calçoene Qd 10 nº 29	1			



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística

PÓLO	LOCAL	Bomba d'água injetora 1 ½ Cv. Bifásico	Bomba d'água injetora 1 Cv. Bifásico	Bomba d'água injetora 3 Cv. Trifásico	Bomba d'água centrifuga ¾ cv. Bifásico
POLO IV	UMS Cidade Nova VI Cidade Nova VI WE 72 - CEP 67000-000			2	
	UMS CN VIII Cidade Nova VIII WE 53, CEP 67000-000	1			
	UBS CIDADE NOVA VI Cidade Nova VI, WE 80, próximo a feira da farinha	1			
	USF PARK LAGUNA Cidade Nova VIII, rua Pres. Mèdice, trav. Olímpia 1º rua s/nº, CEP 67000-000	1			
	ESF SERIGAL	1			
	UBS ICUI Estrada do Icuí, esquina com Bacia leiteira	2			
	USF CRISTO REI Rua Jose Jósimo nº 91 – Icuí guajará	1			
	USF WARISLANDIA Rua Arco do triunfo, passagem pinheiro nº05 – icuí Guajará	1			
	USF GRAJAÚ Conjunto Grajaú, Quadra E, nº 01- Icuí Laranjeira. CEP 67000-000		1		
	USF MURURÉ Conj Mururé s/n, Icuí-Guajará	1			
	UBS CARNAÚBA Conj. Carnaúba , rua Saõ Salvador, bairro Icuí	1			
	USF CRISTO REDENTOR Rua Cristo Redentor S/N Igreja Cristo Redentor Icuí-Guajará				2



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística

PÓLO	LOCAL	Bomba d'água injetora 1 ½ Cv. Bifásico	Bomba d'água injetora 1 Cv. Bifásico	Bomba d'água injetora 3 Cv. Trifásico	Bomba d'água centrifuga ¾ cv. Bifásico
POLO V	UMS JADERLÂNDIA Conjunto Jaderlândia Rua G s/n° - Jaderlândia, CEP 67000-000	3			
	USF JADERLÂNDIA II Conjunto Jaderlândia II Rua B s/n° - Jaderlândia, CEP 67000-000	1			
	UMS COQUEIRO Rodovia Mario Covas s/n° - Coqueiro, CEP 67000-000 Fone: 3245-0481	3			
	USF 28 DE AGOSTO Rua Monteiro Lobato, n°26, Q-11,L06 - Coqueiro, CEP 67000-000	1			
	USF COQUEIRO II E III Rodovia trancoqueiro n 170	1			
	USF JARDIM NOVA VIDA Rua Tancredo Neves s/n° - 40 Horas, CEP 67000-000.	2			
	USF ARIRI Rodovia dos 40 Horas, conj. Ariri Q-J s/n° - 40 Horas. CEP 67000-000		2		
	USF NOVA ESPERANÇA I Rod. do 40 Horas, rua Vitória quadra 164 - 40 Horas, CEP 67000-000	1			
	USF NOVA ESPERANÇA II E III Rod. do 40 Horas, rua AYRTON SENA N30,Q 196 -	1			
	UBS NOVA ZELANDIA Rua São Jorge , Passagem da Paz, Sn° - Coqueiro	2			
	UBS UMA PASSAGEM IRACEMA, BAIRRO UNA	1			
NÚCLEO CENTRAL	RUA LUIS CAVALCANTE N° 411- B, BAIRRO CENTRO		4		
UPA 2	ESTRADA DO ICUI, SN° - ICUI GUAJARÁ	3	3		
SAE/CTA	AV CLAUDIO SAUNDERS, SN, PASSANDO O POSTO HANNA, BAIRRO MAGUARI, CEP 67 000 000				2
CAPS I	RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, PROX AO	1			



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística

QUADRO GERAL



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística

DESCRIÇÃO	UMS	USF	UBS	UPA's	CAPSI	NUCLEO	SAE/CTA	TOTAL
Bomba d'água injetora 1 ½ Cv. Bifásico	15	28	8	6	1			58
Bomba d'água injetora 1 Cv. Bifásico	3	5		2		4		14
Bomba d'água injetora 3 Cv. Trifásico	3			2				5
Bomba d'água centrífuga ¾ cv. Bifásico		3					2	5

Douglas Marcos
Chefe do Setor de Logística
SESAU

Em 29 de Março de 2019

JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Logística

Considerando que os serviços a comunidade usuária promovido pelas **UMS, USF, UBS, UPA's, SAE/CTA, SAMU, CAPSI, CAPS e NÚCLEO CENTRAL** da Secretaria de Saúde de Ananindeua, necessitam do abastecimento de água para realizá-los, A presente aquisição do objeto justifica-se para atender as necessidades de trocas imediatas de bombas d'água, que queimam frequentemente nas unidades de Saúde do Município de Ananindeua.

A queima acontece por conta da grande utilização desses motores que funcionam, em algumas unidades, 24 horas todos os dias, sem descanso, para suprir o consumo extra de água, já que em cada unidade possui 01 poço e o número de pacientes atendidos em cada posto, atualmente, dobrou com relação ao mesmo período do ano passado, gerando um consumo muito maior do que o previsto.

A maioria dos equipamentos em uso estão em operação há mais de 02 anos, com uma carga horária média de 12 horas diárias, e com as constantes oscilações na rede elétrica do município, não estão fazendo o bombeamento da água corretamente, gastando o dobro de energia que gastaria normalmente, ocasionando conseqüentemente a queima. No último ano algumas bombas danificadas passaram por diversos reparos parciais, porém não compensando os valores devido as dificuldades de reposição de peças, e conseqüentemente, encarecendo a manutenção para manter o equipamento em operação.

Outro fator justificável para aquisição de bombas são os frequentes furtos que acontecem nas unidades de saúde, principalmente no horário noturno quando, em algumas unidades, o expediente de trabalho vai até as 18 horas.

Portanto, ressaltando a essencialidade desse recurso, solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de procedimento administrativo, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bomba d'água injetora e centrífuga para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Ananindeua, conforme as especificações contidas no termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde